

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2743454320200610150829

Processo 0800227-57.2020.8.23.0060 ★ - (88 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	17 10/06/2020 15:08:29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		17.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2708312PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/06/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020) e ao evento de expedição seq. 13.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	16 08/06/2020 09:58:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito Mariângela Nasário Andrade com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020)	Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI Analista Judiciária		
	15 05/06/2020 11:31:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020)	Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI Analista Judiciária		
	14 05/06/2020 11:31:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020)	Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI Analista Judiciária		
	13 05/06/2020 11:31:03	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: Mariângela Nasário Andrade habilitado até 03/09/2020 (90 dias)	Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI Analista Judiciária		
	12 05/06/2020 11:30:08	JUNTADA DE ANÁLISE DE CURSO DE PRAZO Ref. Intimação p/ advgs. de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES. Ref. ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020)	Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI Analista Judiciária		
	11 05/06/2020 11:28:35	DECORRIDO PRAZO DE ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO REPRESENTADO(A) POR ROSENBERG FURTADO NEVES (P/ advgs. de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020) e ao evento de expedição seq. 8.	SISTEMA CNJ		
	10 26/05/2020 00:14:05	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020) e ao evento de expedição seq. 8.	Wallyson Barbosa Moura Advogado		
	9 03/04/2020 12:50:36	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (02/04/2020)	Renata Targino Rego - SJRI Analista Judiciária		
	8 03/04/2020 08:10:15	CONCEDIDO O PEDIDO	Pedro Machado Gueiros Magistrado		
	7 02/04/2020 22:59:44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	6 31/03/2020 17:29:05	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ		
	5 13/03/2020 18:23:46	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ		
	4 13/03/2020 18:23:46	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR	SISTEMA CNJ		
	3 13/03/2020 18:23:46	Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ		
	2 13/03/2020 18:23:46	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA Vara Cível Única de São Luiz do Anauá	SISTEMA CNJ		
	1 13/03/2020 18:23:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	Wallyson Barbosa Moura Advogado		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO LUIZ DO ANUAU/RR

Processo: 08002275720208230060

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO LUIZ DO ANAUA, 10 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**